

Josias Gomes Barbosa
CPF: 707.369.564-17
Secretario Legislativo

RECEBIDO

17 / 09 / 2024



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 - E-mail: camarasp@outlook.com - Site: www.camarasp.m.gov.br

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 57/2024

Sr. Presidente e Nobres Vereadores e Vereadoras:

O Vereador JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS – MDB, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 120), em consonância com a função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo para a administração municipal, apresenta esta INDICAÇÃO com o objetivo de criar o projeto “Farmácia Volante” para atender as necessidades da população de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Em todo o município, muitos cidadãos enfrentam desafios consideráveis para acessar medicamentos e serviços farmacêuticos essenciais. Seja por dificuldades de mobilidade, escassez de unidades de saúde nas proximidades ou falta de transporte adequado, essa situação compromete diretamente a qualidade de vida de nossos moradores, especialmente no que se refere ao tratamento contínuo de doenças crônicas e ao acesso a medicamentos de uso diário.

Diante dessa realidade, propomos a criação de um **Projeto de Farmácia Volante**, que funcionaria de maneira itinerante, atendendo tanto as áreas urbanas quanto rurais do município. O projeto seria desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Transporte, garantindo que a população tenha acesso regular e gratuito a medicamentos essenciais, além de orientações farmacêuticas sobre o uso correto dos remédios.

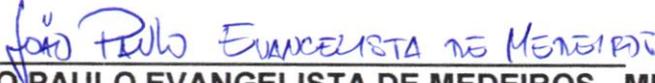
A **Farmácia Volante** seria equipada com uma equipe de profissionais capacitados para realizar a entrega de medicamentos, acompanhar tratamentos e oferecer aconselhamento sobre cuidados básicos de saúde. Esse serviço ajudaria a prevenir

complicações médicas, melhorar a adesão aos tratamentos e reduzir a necessidade de deslocamentos até as unidades fixas de saúde.

Ao implementar esse projeto, estaríamos promovendo a equidade no acesso à saúde em todo o município, oferecendo um serviço de saúde pública mais eficiente e acessível. Tal iniciativa reforça nosso compromisso com o bem-estar da comunidade, ao mesmo tempo em que melhora significativamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Solicitamos, portanto, a tramitação desta indicação e o subsequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para análise e providências necessárias visando à implementação da **Farmácia Volante**, que certamente beneficiará toda a população, promovendo saúde e bem-estar em nossa cidade.

Sala de Sessões, São Paulo do Potengi-RN, 16 de setembro de 2024.


JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS - MDB
VEREADOR AUTOR